



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 3/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico
de Curso PROEJA Eletricista
Industrial – *Campus* Blumenau.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso PROEJA Eletricista industrial, a ser ofertado pelo *Campus* Blumenau.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 15:09)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001180/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **22/02/2019** e o código de verificação: **8d9375403c**